



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 7.193 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

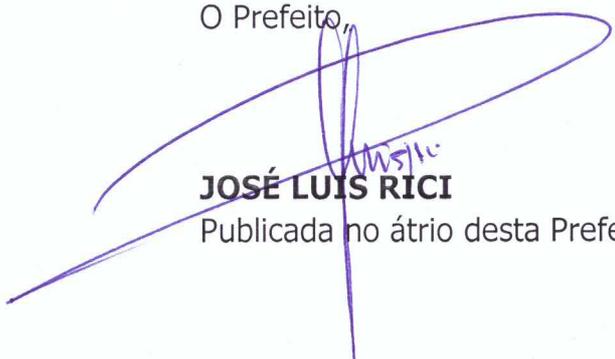
R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário GLAUCO MIOTTO DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 24.849.900-2, ocupante do emprego público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, nomeado através da Portaria nº 6.330, de 08 de abril de 2014, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos